



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 171, DE 24 DE MAIO DE 2016

Ementa: Designa o servidor **CLAUDIO DA CUNHA RABELO**, matrícula **0322**, para fiscal do Contrato Administrativo nº **012/2016**, firmado entre o Confea e a Empresa **AMR - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA**. Processo **CF-0290/2016**.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016, e,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo as normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Art.67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o Art. 69 da Portaria-AD Nº 0364 de 28 de agosto de 2015, que trata da estrutura organizacional do Confea, e, define que o Setor de Aquisição e Contratos – SETAC acompanhará e orientará a fiscalização dos contratos do Confea, conforme legislação vigente;

Considerando o Art. 70, inciso X da Portaria-AD Nº 0364 de 28 de agosto de 2015:

X – orientar os gestores quanto à execução, acompanhamento/fiscalização e prazos contratuais.

Considerando o Art. 71, inciso VII, da Portaria-AD Nº 0364, de 2015 do Confea;

Art. 71. São atribuições comuns às unidades organizacionais do Confea:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

VII – Fiscalizar a execução dos Contratos administrativos firmados pelo Confea referente à sua área de atuação, com o apoio do Setor de aquisição e Contratos – SETAC.

Considerando o inteiro teor do Contrato nº **012/2016**, firmado entre o Confea a empresa **AMR - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA**, referente a prestação de serviços de confecção de lâmina para crachás de identificação para uso nas dependências do Confea, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 06 de maio de 2016**, com o valor total estimado de **R\$ 1.158,00 (um mil, cento e cinquenta e oito reais)**;

Considerando a manifestação do Superintendente Administrativo Financeiro, fl. 165, do Processo **CF-0290/2016**, que informa a indicação do servidor **CLAUDIO DA CUNHA RABELO**, matrícula **0322**, para desempenhar a função de fiscal do Contrato nº **012/2016**, e Termos Aditivos, porventura, destes decorrentes, até o encerramento das obrigações contratuais por ele gerados.

R E S O L V E:

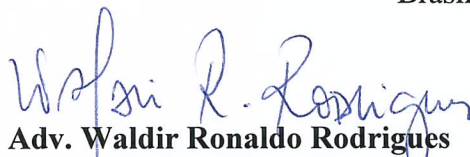
Art. 1º. Designar o servidor **CLAUDIO DA CUNHA RABELO**, matrícula **0322**, para fiscal do Contrato Administrativo nº **012/2016**, firmado entre o Confea e a Empresa **AMR - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA**, e Termos Aditivos, porventura destes decorrentes, até o encerramento das obrigações contratuais por eles gerados.

Art. 2º Determinar que o fiscal informe ao SETAC, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias que antecedem o encerramento do contrato, sobre a execução do mesmo.

Art. 3º Determinar que o fiscal, após o encerramento das obrigações contratuais, encaminhe o processo **CF-0290/2016** ao SETAC, acompanhado de relatório final sobre a execução do contrato para atualização da base de dados dos contratos vigentes com este Federal.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de maio de 2016.


Adv. Waldir Ronaldo Rodrigues
Chefe de Gabinete

Delegação de Competência – Portaria AD nº 110/2016

